



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

1. Parecer do Setor de Recursos Materiais:

O processo recebido possui os documentos necessários demandantes do setor solicitante para a instrução da contratação?

Sim

Não

Data do recebimento da solicitação: 21/2/24

Assinatura: 

2. Da Autorização do Setor Financeiro:

Há recursos financeiros

Não há recursos financeiros

Data: 21/02/2024

Assinatura: Roberto S. Klemen

Assinatura do responsável pelo setor Financeiro

3. Das Dotações e Dos Recursos:

Há Recursos orçamentários

Não há recursos orçamentários

Despesas extra-orçamentárias

Origem dos Recursos em %

Municipal	Estadual	Federal
<u>100</u>	—	—

Data: 21/02/2024

Assinatura:  Assinatura do responsável pelo Setor de Contabilidade

Nº Reduzido	Ação / Descrição
<u>424 (33.9039)</u>	<u>2047 (Manuf. das Ações da Cultura)</u>

OBS₁: Referente à contratação de apresentação musical para evento de Páscoa no valor de R\$ 2.110,00 conforme anexo.

OBS₂: Recurso: 1.500.0000

4. Da Modalidade de Contratação e da Fundamentação Legal:

A contratação em tela poderá ser realizada por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

Data: 23/02/2024.

DIEGO AUGUSTO BAYER

Procurador Municipal

OAB/SC n.º 28.822

5. Do Parecer do Prefeito:

AUTORIZO a referida contratação.

NÃO Autorizo a referida contratação.

Data: / /

Assinatura: 

LAURO TOMCZAK
Prefeito de Schroeder

6. Retorno ao Setor de Recursos Materiais:

Data: / /

Assinatura: _____



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da(s) unidade(s) requisitante(s):

Exemplo:

Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC.

2. Identificação do(s) responsável(is) pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Exemplo:

Responsável(is) pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo Termo de Referência:
Vanessa Gomes Camargo e 3249.

3. Descrição da necessidade:

Contratação de apresentações musicais para a Programação de Páscoa, que acontecerá no dia 23 de março de 2024, (2 apresentações), na Praça Christian Mathias Schroeder, com o objetivo de promover cultura e entretenimento às famílias, oferecendo atrações que possam valorizar a gastronomia, arte e cultura local, a valorização da tradição das comemorações da Páscoa e o envolvimento da comunidade.

4. Solução indicada:

Contratação da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, representante de diversos Grupos Artísticos Musicais.

5. Valor Total Estimado da Contratação:

R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais).

6. Assinatura dos responsáveis pelas unidades/Secretarias requisitantes.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência elaborado e solicito que seja dado continuidade nos trâmites legais para efetivação da referida contratação:

Neiva Lúcia Plantikow
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Diretora de Cultura



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 1. Descrição da necessidade da Contratação:** (Colocar o que necessita/o problema a ser resolvido).

Contratação de apresentações musicais para a Programação de Páscoa, que acontecerá no dia 23 de março de 2024, (2 apresentações), na Praça Christian Mathias Schroeder, com o objetivo de promover cultura e entretenimento às famílias, oferecendo atrações que possam valorizar a gastronomia, arte e cultura local, a valorização da tradição das comemorações da Páscoa e o envolvimento da comunidade.

- 2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:** (Indicar se está previsto no plano anual de contratações ou apresentar justificativa da ausência de previsão)

A necessidade está inserida na previsão de gastos com eventos culturais.

- 3. Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:** (Citar as soluções existentes no mercado que suprem a necessidade descrita avaliando cada uma das soluções identificadas, identificar a melhor solução demonstrando a viabilidade técnica e econômica da contratação, considerando todo o período estimado de vigência do contrato, demonstrando, ainda, os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis).

Contratação da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, representante de diversos grupos artísticos musicais, valorizando e incentivando os artistas locais e regionais.

- 4. Descrição, quantidade, preço:**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Apresentação musical de no mínimo 1h30min	Unidade	2	R\$ 1.055,00	R\$ 2.110,00

- 4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:**

Com base na programação de duração do evento.

- 4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:**

Com base nos valores do mercado artístico amador.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

5. Requisitos da contratação: (Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade)

Tendo em vista que a Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, abrange todos os músicos profissionais, práticos, leitores e não leitores de partituras, autônomos, autodidatas, independentes, autores, instrumentistas, professores e técnicos, tem parceria com várias festas na região do Vale do Itajaí, tem como objetivo promover o fomento, a defesa, representação dos interesses das atividades musicais no âmbito do Município de Pomerode e região, tendo por filosofia a solidariedade e o auxílio mútuo, pugnando pelos interesses legítimos dos profissionais que representam, da seguinte forma:

I – representar perante as autoridades públicas, os interesses gerais da categoria e os interesses individuais dos associados relativos à profissão exercida consoantes a Lei e a este Estatuto;

II – desempenhar todas as funções que as leis atribuam ou consistem às associações desta natureza;

III – organizar e manter serviços de utilidade para seus associados, tais como: promoção e divulgação de shows, criação e manutenção do Selo AMUSPE – gravadora e distribuidora sem fins lucrativos, convênios diversos e outros afins;

IV – elaboração e/ou realização de contratos de shows, e outras atividades profissionais, no mercado nacional e internacional, cursos de formação e aperfeiçoamento, compra de instrumentos, equipamentos, e softwares musicais e outros produtos de consumo profissional;

V – manter contatos e intercâmbios com entidades congêneres, em todos os níveis no território nacional e internacional, desde que preservados os princípios da Lei e deste estatuto;

VI – fomentar entre os músicos e correlacionados o espírito de solidariedade visando à comunhão de seus interesses;

VII – procurar dirimir amigavelmente questões que por ventura surgida entre os associados;

VIII – manter serviços de informação, consultas e assessoramento;

IX – editar ou fazer editar ou fazer publicações periódicas de informações e divulgação de matéria útil aos associados;

X – promover meios de instruir, esclarecer e orientar seus associados quanto às suas atividades.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: (Explicar, expor os motivos porque é melhor a aquisição, por item, por lote, global, de forma parcelada)
Não se aplica.

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: (Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Com o objetivo de promover cultura e entretenimento às famílias, oferecendo atrações que possam valorizar a gastronomia, arte e cultura local, a valorização da tradição das comemorações da Páscoa e o envolvimento da comunidade.

“Toda pessoa tem direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de usufruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios” (Declaração dos Direitos Humanos, 1.947, art. XXVII parágrafo 1.)

Essa dimensão está garantida também pela Constituição Brasileira de 1.988 art. 215 “Toda pessoa possui o direito de ter contato com a natureza e com diferentes formas de expressão da cultura humana como a arte, a música, literatura, esporte etc. E é dever e de competência comum da União, Estado, Distrito Federal e Município, amparar, proteger e incentivar a cultura e ainda proporcionar aos cidadãos os meios adequados de acesso à cultura”.

- 8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:** (Verificar se será necessário alguma preparação para utilização do objeto)
Não se aplica.
- 9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:** (Indicar se existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação)
Não se aplica.
- 10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:** (Indicar, se for o caso, os possíveis impactos ambientais provocados pela contratação e as respectivas medidas de tratamento).
Não se aplica.
- 11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:** (Justificar a escolha da solução que atende a necessidade demonstrando a viabilidade técnica, econômica da contratação, considerando todo o período estimado de vigência do contrato, demonstrando, ainda, os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis).
Por se tratar de uma apresentação artística exclusiva, em evento específico e por se tratar de um valor baixo, e ainda por não haver tempo hábil para fazer a contratação através de outro processo, sugere-se a contratação da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, representante de diversos grupos artísticos musicais.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 21 de fevereiro de 2024.

Vanessa Gomes Camargo

Vanessa Gomes Camargo e 3249.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto (Descrever de forma sucinta o objeto da contratação)

Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, representante de diversos Grupos Artísticos Musicais que se apresentarão durante a Programação de Páscoa, que acontecerá no dia 23 de março de 2024 das 15h30 às 19h30, na Praça Christian Mathias Schroeder. OBS: Os músicos se apresentarão com instrumentos próprios, não incluindo sistema de som e luz.

- 1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Apresentação musical de no mínimo 1h30min	Unidade	2	R\$ 1.055,00	R\$ 2.110,00

- 2. Vigência do Contrato** e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação 31/12/2024.

3. Fundamentação da contratação (Fazer referência ao estudo técnico preliminar)

Com o objetivo de promover cultura e entretenimento às famílias, oferecendo atrações que possam valorizar a gastronomia, arte e cultura local, a valorização da tradição das comemorações da Páscoa e o envolvimento da comunidade.

“Toda pessoa tem direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de usufruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios” (Declaração dos Direitos Humanos, 1.947, art. XXVII parágrafo 1.)

Essa dimensão está garantida também pela Constituição Brasileira de 1.988 art. 215 “Toda pessoa possui o direito de ter contato com a natureza e com diferentes formas de expressão da cultura humana como a arte, a música, literatura, esporte etc. E é dever e de competência comum da União, Estado, Distrito Federal e Município, amparar, proteger e incentivar a cultura e ainda proporcionar aos cidadãos os meios adequados de acesso à cultura”.

- 4. Requisitos da contratação** (Especificar todos os requisitos necessários para contratação)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Tendo em vista que a Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, abrange todos os músicos profissionais, práticos, leitores e não leitores de partituras, autônomos, autodidatas, independentes, autores, instrumentistas, professores e técnicos, tem parceria com várias festas na região do Vale do Itajaí, tem como objetivo promover o fomento, a defesa, representação dos interesses das atividades musicais no âmbito do Município de Pomerode e região, tendo por filosofia a solidariedade e o auxílio mútuo, pugnando pelos interesses legítimos dos profissionais que representam, da seguinte forma:

I – representar perante as autoridades públicas, os interesses gerais da categoria e os interesses individuais dos associados relativos à profissão exercida consoantes a Lei e a este Estatuto;

II – desempenhar todas as funções que as leis atribuem ou consistem às associações desta natureza;

III – organizar e manter serviços de utilidade para seus associados, tais como: promoção e divulgação de shows, criação e manutenção do Selo AMUSPE – gravadora e distribuidora sem fins lucrativos, convênios diversos e outros afins;

IV – elaboração e/ou realização de contratos de shows, e outras atividades profissionais, no mercado nacional e internacional, cursos de formação e aperfeiçoamento, compra de instrumentos, equipamentos, e softwares musicais e outros produtos de consumo profissional;

V – manter contatos e intercâmbios com entidades congêneres, em todos os níveis no território nacional e internacional, desde que preservados os princípios da Lei e deste estatuto;

VI – fomentar entre os músicos e correlacionados o espírito de solidariedade visando à comunhão de seus interesses;

VII – procurar dirimir amigavelmente questões que por ventura surgida entre os associados;

VIII – manter serviços de informação, consultas e assessoramento;

IX – editar ou fazer editar ou fazer publicações periódicas de informações e divulgação de matéria útil aos associados;

X – promover meios de instruir, esclarecer e orientar seus associados quanto às suas atividades.

5. escrita da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto
(Fazer referência ao estudo técnico preliminar)

Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, representante de diversos Grupos Artísticos Musicais que se apresentarão durante a Programação de Páscoa, que acontecerá no dia 23 de março de 2024 das 15h30 às 19h30, na Praça Christian Mathias Schroeder. OBS: Os músicos se apresentarão com instrumentos próprios, não incluindo sistema de som e luz.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Com o objetivo de promover cultura e entretenimento às famílias, oferecendo atrações que possam valorizar a gastronomia, arte e cultura local, a valorização da tradição das comemorações da Páscoa e o envolvimento da comunidade.

- 6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento** (Citar como o objeto deverá ser executado e mencionar o(s) nome(s) do(s) fiscal(is)).

Apresentar repertório adequado ao evento, trazer os próprios instrumentos musicais e cumprir com a agenda estabelecida, respeitando local, data, horário e duração da apresentação musical.

- 7. Critérios de medição e de pagamento** (Descrever os critérios para recebimento do objeto e prazo e forma de pagamento)
Execução da apresentação musical.

- 8. Forma e critérios de seleção do fornecedor** (Descrever como será feito a seleção do fornecedor)
Preferencialmente uma Associação sem fins lucrativos, representante de diversos grupos artísticos musicais locais e regionais.

- 9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência**

Schroeder, 21 de fevereiro de 2024.


Vanessa Gomes Camargo e 3249.



MUNICÍPIO DE SCHROEDER
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA DE CULTURA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL	Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE
CNPJ	07.453.253/0001-60
ENDEREÇO	R XV DE NOVEMBRO, 2219, SALA B, CENTRO - POMERODE
E-MAIL	vendelino.konell@tpa.com.br
TELEFONE/FAX	(47) 3387-2483
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO	VENDELINO KONELL

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Unitário	Total
1	Contratação da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - AMUSPE, representante de diversos grupos artísticos musicais que se apresentarão na Programação de Páscoa, que acontecerá no dia 23 de março de 2024, na Praça Christian Mathias Schroeder.	2	Unidade	R\$ 1.055,00	R\$ 2.110,00
2					R\$ -
3					R\$ -
4					R\$ -
5					R\$ -
6					R\$ -
7					R\$ -
8					R\$ -
9					R\$ -
10					R\$ -
11					R\$ -
12					R\$ -
13					R\$ -
14					R\$ -
15					R\$ -
TOTAL				R\$	2.110,00

Validade do Orçamento: 30 dias 45 dias 60 dias

A empresa participa em Licitações: SIM NÃO

DATA: 16/02/2024



Documento assinado digitalmente
gov.br VENDELINO KONELL
Data: 20/02/2024 17:07:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARIMBO DA EMPRESA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

 ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE AMUSPE CNPJ: 07.453.253/0001-60 RUA 15 DE NOVEMBRO, 2219 - SALA B CEP: 89.107-000 - Bairro: Centro Município: POMERODE - SANTA CATARINA Telefone: (47) 99985-8920 - Celular: (47) 99985-8920 Email: vendelino.konell@tpa.com.br Insc. Municipal: 4374 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 5395	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POMERODE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA	Identificador 8259 7388 6820 0745 3253 2024 1215 1220 2840 7735 
	Data/Hora Emissão 15/12/2023, 11:27

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA	CPF/CNPJ 82.924.390/0001-50	
Nome Fantasia MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA		
Endereço RUA MAINOLVO LEHMKUHL	Número 20	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 88.445-000	Cidade - Estado Leoberto Leal - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
1212	8193	5%	TIRF	1.500,00	0,00	75,00
Descrição do Serviço: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL/MUSICAL PARA A 2ª STAMMTISCH, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA. É dispensada da Retenção do INSS e IR das notas de serviços por ela emitidas dos serviços prestados por seus associados, conforme art. 15 da lei 9532/1997, entidade isenta. Não retenção de INSS por não se enquadrar nos serviços listados nos art. 111 e 112 da IN 2110/2022". DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO 237 AG 1854-6 CC 13887-8. CHAVE PIX CNPJ 07.453.253/0001-60.						
Valor Total	Dedução	Base de Cálculo		ISSQN		
1.500,00	0,00	1.500,00		0,00		
ISSRF	IR	INSS		CSLL		
75,00	0,00	0,00		0,00		
COFINS	PIS	Desc. Condicional		Valor Líquido		
0,00	0,00	0,00		1.425,00		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1212 - Execução de musica.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8193 - Leoberto Leal

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Homologado

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 78/2012 de 21/02/2012

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://pomerode.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8259738868200745325320241215122028407735>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2024



Valor aproximado dos tributos: Federais R\$201,75 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$66,90 (4,46%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

USUÁRIO EMISSOR: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE - CPF/CNPJ: 07.453.253/0001-60


Chave de Acesso NFS-e Nacional
 4213203120745325300016000000000539523120000002969

1 1



 AMUSPE ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE CNPJ: 07.453.253/0001-60 RUA 15 DE NOVEMBRO, 2219 - SALA B CEP: 89107-000 - Bairro: Centro Município: POMERODE - SC Telefone: (47) 33872458 Celular: (479) 99858920 Email: vendelino.konell@tpa.com.br Insc. Municipal: 4374	Número da NFS-e 4764	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 Estado de Santa Catarina Município de Pomerode Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Autenticidade 0182590011612391	
	Data Emissão 27/04/2023	Hora Emissão 17:17:01

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia REDE TOP CD ÚNICO		
Razão Social CENTRAL DE NEGÓCIOS E ALIMENTOS REDE TOP LTDA		
CPF/CNPJ 18.803.654/0004-61	IE 258825154	
Endereço PÚBL. DA RUA BERTOLINA MAY KECELE	Número 733	Complemento Sala 02
Bairro MULDE	CEP 89085-050	Cidade - Estado INDAIAL - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1212	8147	5.0000 %	TIST	1.616,00	0,00	80,80

Descrição do Serviço:

Apresentação musical Pagode da Luane dia 28 de abril de 2023. É dispensada da Retenção do INSS e IR das notas de serviços por ela emitidas dos serviços prestados por seus associados, conforme art. 15 da lei 9532/1997, entidade isenta. Não retenção de INSS por não se enquadrar nos serviços listados nos art. 111 e 112 da IN 2110/2022". DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO 237 AG 1854-6 CC 13887-8. CHAVE PIX CNPJ 07.453.253/0001-60.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
1.616,00	80,80	80,80	0,00	1.616,00	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Informações Complementares:

:
Banco Bradesco 237 AG 1854-6 CC 013887-8.

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1212 - Execução de musica.

Legenda do local da prestação do serviço

8147 - INDAIAL - SC

Outras Informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

(1212) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 78/2012 de 21/02/2012.



A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 18/05/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.


Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 217,35 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 72,07 (4.4600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 07.453.253/0001-60 - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

 AMUSPE ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE CNPJ: 07.453.253/0001-60 RUA 15 DE NOVEMBRO, 2219 - SALA B CEP: 89107-000 - Bairro: Centro Município: POMERODE - SC Telefone: (47) 33872458 Celular: (479) 99858920 Email: vendelino.konell@tpa.com.br Insc. Municipal: 4374	Número da NFS-e 4949	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 Estado de Santa Catarina Município de Pomerode Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Autenticidade 0182590012109766	
	Data Emissão 31/07/2023	Hora Emissão 15:45:29

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CDL		
Razão Social CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BRUSQUE		CPF/CNPJ 82.991.803/0001-10
Endereço RUA PEDRO WERNER	Número 180	Complemento CENTRO EMPRESARIAL 2º ANDAR
Bairro CENTRO II	CEP 88354-000	Cidade - Estado BRUSQUE - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1212	8055	5.0000 %	TIST	1.750,00	0,00	87,50

Descrição do Serviço:
 APRESENTAÇÃO MUSICAL GRUPO POMMERNKREINER NO SÁBADO FÁCIL NO DIA 05/08/23. É dispensada da Retenção do INSS e IR das notas de serviços por ela emitidas dos serviços prestados por seus associados, conforme art. 15 da lei 9532/1997, entidade isenta. Não retenção de INSS por não se enquadrar nos serviços listados nos art. 111 e 112 da IN 2110/2022".

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
1.750,00	87,50	87,50	0,00	1.750,00	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Informações Complementares:
 :
 Banco Bradesco 237 AG 1854-6 CC 013887-8.

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1212 - Execução de musica.

Legenda do local da prestação do serviço
 8055 - BRUSQUE - SC

Outras Informações
 TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.
 (1212) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 78/2012 de 21/02/2012.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 18/08/2023.
 A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 235,38 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 78,05 (4.4600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
 Usuário responsável pela emissão: 07.453.253/0001-60 - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.